



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 17/2021

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Guaraciaba nos dias 01 e 02 de abril de 2021, em razão do feriado Santo.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando a o feriado da Semana Santa no ano de 2021, resolve:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaraciaba nos dias 01 e 02 de abril de 2021, quinta-feira e sexta-feira, em razão do feriado nacional da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 31 de março de 2021.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG